INDICAÇÃO

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente estudar a possibilidade de instalar um ponto de ônibus nas imediações da rua Santo Gatto número 370, no Jd. Nova Barra.

JUSTIFICATIVA

 Através do aplicativo “Manezinho e Você”, este vereador recebeu mensagem sobre ponto de ônibus localizado no Jardim Nova Barra. De acordo com o cidadão, os moradores do bairro gostariam que existisse um ponto nas imediações da Rua Santo Gatto, nas proximidades do número 370. Ainda de acordo com o munícipe, o ponto atual é fora de mão. “Para falar a verdade, nem sei por que mudaram, ficou horrível”, diz trecho da mensagem.

 Diante do exposto, peço que o departamento competente estude a possibilidade de mudar mais uma vez o ponto de ônibus existente naquela localidade.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2015.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

VEREADOR